

DELIBERAÇÃO Nº 010/2015

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 29 de abril de 2015,

DELIBEROU

Art. 1º Pela definição da composição da Comissão Temporária para a discussão do Regimento Interno do CEDI/PR.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Deliberação será composta por:

I. Conselheiros representantes da Sociedade Civil:

- Ação Social do Paraná
- Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Paraná
- Associação Nacional de Gerontologia do Paraná

II. Conselheiros Governamentais:

- Secretaria da Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, pela Política da Pessoa Idosa
- Secretaria da Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, pela Política da Assistência Social
- Secretaria de Estado da Cultura

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de maio de 2015.

José Araújo da Silva
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017**